



06 - 06 - 81

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76  
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000  
AÇAILÂNDIA/MA

---

PORTARIA nº 219, 21 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Açailândia, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 22, alíneas f e g, da Resolução 001 de 27 de fevereiro de 1992, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Apuração de Denúncia de Irregularidade, instaurada pela Portaria nº170/2021, tendo o relatório sido aprovado por maioria absoluta dos vereadores resolve:

Art. 1º Determinar o afastamento do Vereador JOSIBELIANO CHAGAS FARIAS, de suas funções legislativas, pelo prazo de 90 (noventa), dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º O vereador afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIBERG MELO SOUSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Dê Ciência,  
Cumpra-se,  
Publique-se.